



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2025

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 Certificados Digital do Tipo A1- Pessoa Jurídica; e 04 Certificados Digital do Tipo A1 - Pessoa Física - para os seguintes servidores: Roberta Cristina da Silva Carvalho, Claudia Aparecida da Silva Santos Poliana Priscila Peres Silva, Jhulyana de Cassia Vitro e Maira Santos Sousa, para a transição da Mesa Diretora do ano de 2024 para a Mesa Diretora do ano de 2025, no período de janeiro a dezembro de 2025, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 003/2025 **Processo Administrativo n.º 003/2025**

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

Pelo recebimento de Menor Proposta em conformidade com o Objeto.

OBJETO:

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de 02 Certificados Digital do Tipo A1- Pessoa Jurídica; e 04 Certificados Digital do Tipo A1 - Pessoa Física - para os seguintes servidores: Roberta Cristina da Silva Carvalho, Claudia Aparecida da Silva Santos Poliana Priscila Peres Silva, Jhulyana de Cassia Vitro e Maira Santos Sousa, para a transição da Mesa Diretora do ano de 2024 para a Mesa Diretora do ano de 2025, no período de janeiro a dezembro de 2025, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos em parcela única, conforme a utilização das transações bancárias.

RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Sendo oferecidas propostas com menor preço após a publicação deste, deverão ser encaminhadas no prazo de até três dias úteis, no e-mail aporecamara@gmail.com onde a Comissão de Licitação reunirá e analisará, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

“Abre-se o prazo, cumprindo o artigo 75 da Lei 14.133, §3º, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa”.

Aporé/GO, 02 de Janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO